



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

# **LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

## **EXERCÍCIO: 2020**

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

Lei nº, 053 de 01 de JULHO de 2019.

Ementa:

*Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2020 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1** - Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece e fixa diretrizes para a elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020 e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, compreendendo:

- I - Prioridades e metas da Administração Municipal;
- II - Organização e estrutura dos orçamentos;
- III - Diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV - Disposição sobre alterações na legislação tributária do município;
- V - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - Limitação de empenhos que não podem ultrapassar o limite prudencial deste município;
- VII- Outras disposições.

**I - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º**- As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e o montante da dívida pública para o exercício de 2020, de que trata o Art. 4º da Lei complementar nº 101/2000, a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, estão indicadas no Anexo de Metas Fiscais.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.830.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Art. 3º** - O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que com recursos de outras esferas do governo.

## **II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 4º** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, são aquelas definidas e demonstradas no Anexo de Prioridades e Metas (art. 165, § 2º da Constituição Federal).

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no anexo próprio, desta lei, não constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas fiscais estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## **III - DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO**

**Art. 5º** - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Autarquias, Fundações e seus fundos, e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 6º** - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e as Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aquelas vinculadas a Fundos, Autarquias e aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão estar anexadas o seguinte:

**I** - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da lei 4.320/1964);

  
**Abel Francisco de O. Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**  
Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

- II-** Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da lei 4.320/1964);
- III-** Resumo Geral da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 3 da lei 4.320/1964);
- IV -** Demonstrativos da Despesa por Categoria Econômica, Grupos de Natureza de Despesa e Modalidade de Aplicação em cada Unidade Orçamentária (Anexo 3 da lei 4.320/1964);
- V -** Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 6 da Lei 4.320/1964);
- VI -** Demonstrativo da Despesa por funções, sub-funções, programas, projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da lei 4.320/1964);
- VII-** Demonstrativo da Despesa por funções, e programas, conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da lei 4.320/1964);
- VIII-** Demonstrativo da Despesa por Órgãos e funções (Anexo 9 da lei 4.320/1964);
- IX -** Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD por Categoria de Programação, com identificação da Classificação Institucional, Funcional Programática, Categoria Econômica, Diagnóstico do Programa, Diretrizes, Objetivos, metas Fiscais e identificação das fontes de financiamentos, denominada QDD;
- X -** Demonstrativo da Evolução da Receita por Fontes, conforme disposto no art. 12 da LRF;
- XI-** Demonstrativo das Renúncias de Receitas e Estimativa do seu Impacto Orçamentário-Financeiro, na forma estabelecida no art. 14 da LRF (art. 5º, 11 da LRF);
- XII -** Demonstrativo das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado com indicação das medidas de compensação (art. 5º, II da LRF);
- XIII -** Demonstrativo da Evolução da Despesa no mínimo por Categoria Econômica conforme disposto no art. 22 da Lei 4.320/1964;
- XIV -** Demonstrativo das Receitas e Despesas dos Orçamentos Fiscais, Investimentos das empresas e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);
- XV -** Demonstrativo da Compatibilidade de Programação dos Orçamentos com as Metas Fiscais e Físicas (art. 5º, I da LRF);
- XVI-** Demonstrativo dos Riscos Fiscais considerados para o exercício vigente (art. 5º, III);
- XVII -** Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público (art. 44 da LRF);

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**XVIII** - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário e Nominal previsto para o exercício vigente (art. 4º, § 1º e 9º da LRF);

§ 1º - Para efeito desta Lei, entende-se por Unidade Gestora Central, a Prefeitura, e por Unidade Gestora, as Entidades com orçamento e contabilidade próprios.

§ 2º - O Quadro Demonstrativo da Despesa - QDD, poderá ser detalhado em nível de elemento e alterado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal e por Decreto-legislativo do Presidente da Câmara Municipal no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 7º** - A mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, parágrafo único, I da Lei 4,320/1964, conterà, no que couber:

**I** - Quadro Demonstrativo da Participação Relativa de cada Fonte na Composição da Receita Total, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**II** - Quadro Demonstrativo dos Tributos lançados e não Arrecadados, identificando o estoque da Dívida Ativa, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**III** - Quadro Demonstrativo da Evolução da Despesa em nível de Função e Grupo de Natureza, dos últimos cinco exercícios, se houver (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**IV** - Quadro Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e sua Participação Relativa (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**V** - Quadro Demonstrativo da Evolução da Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e seu percentual de comprometimento para o exercício (arts. 71 e 48 da LRF);

**VI** - Quadro Demonstrativo das Despesas com serviços de terceiros e seu Percentual de Comprometimento das Receitas Correntes Líquidas, (art. 72 da LRF);

**VII** - Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Vinculados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da Constituição Federal e 60 dos ADCT);

**VIII** - Demonstrativo dos Recursos Vinculados e Ações Públicas de Saúde (art. 77 dos ADCT);

**IX** - Demonstrativo da Composição do Ativo e passivo Financeiro (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

**X** - Quadro Demonstrativo do Saldo da Dívida Fundada por Contrato, com identificação dos credores, nos últimos três anos (Princípio da Transparência, art. 48 da LRF);

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS  
DO MUNICÍPIO**

**Art. 8º-** Os Orçamentos para o exercício de 2020 obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas **em cada fonte**, abrangendo os poderes Legislativos e Executivos, suas Autarquias e seus fundos (arts. 1º, § 1º, 4º, I, “a” e 48 da LRF);

**Art. 9º-** Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita das Unidades Gestoras em que estiveram vinculados, e essas, por sua vez, vinculados a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em planos de Aplicação, representando nas planilhas de Despesas referidas no art. 6º, X desta lei.

§ 1º- Os Fundos Municipais serão gerenciados pelo prefeito Municipal, podendo por manifestação formal do chefe do poder Executivo, serem delegados a servidor municipal ou pessoa de sua confiança, cabendo o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB ao Secretário de Educação e o Fundo Municipal de Saúde - FMS ao Secretário de Saúde.

§ 2º - A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas também em balancetes mensais apartados da Unidade Gestora Central quando a gestão for delegada pelo Prefeito a servidor municipal ou pessoa de sua confiança.

**Art. 10** - Os estudos para definição dos orçamentos da receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios (art. 12 da LRF)

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do encaminhamento da proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 11** - Se a receita estimada para 2020, comprovadamente, não atender ao dispositivo no artigo anterior, o Legislativo, quando da discussão da proposta orçamentária, poderá re-estimá-la, ou solicitar do Executivo Municipal a sua alteração, se for o caso, e a consequente adequação do orçamento da despesa.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Art. 12** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observada à fonte de recursos, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as seguintes dotações abaixo (Art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis destinada à frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos;
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**Parágrafo Único** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**Art. 13** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programada para 2020, poderão ser expandidas em até 20% (vinte por cento) tornando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na lei Orçamentária Anual de 2011 (art. 4º, § 2º da LRF),

**Art. 14** - Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes no Anexo de Riscos Fiscais, desta lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do excesso, de arrecadação e do superávit financeiro do exercício de 2019.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará projeto de lei a Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para investimentos ou inversões financeiras, desde que não comprometidos.

**Art. 15** - Os orçamentos para o exercício de 2020 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferior a 3,0% (Três por cento) da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultados primário positivo

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais suplementares conforme disposto na portaria MPO nº 42/1999, art. 5 e portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, 111, “b” da LRF).

§ 2º- Os recursos da reserva de contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 10 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornarem insuficientes.

**Art. 16** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 17-** O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal de desembolso para suas Unidades Gestoras (art. 8º da LRF).

**Art. 18** - Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2020 com dotações vinculadas a fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de créditos, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF).

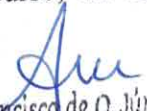
§ 1º- A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43º, § 3º da lei 4320/1964 será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais conforme exigências contidas nos art. 8º, parágrafo único e art. 50º, I da LRF.

§ 2º- Na Lei Orçamentária Anual os Orçamentos da Receita e da Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo (art. 8º. Parágrafo único e art. 50º, I da LRF).

**Art. 19** - A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2019, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § Ve art. I da LRF).

**Art. 20-** A transferência de recursos do Tesouro Municipal às entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização do Poder Legislativo, em lei específica (art. 4º, II, “f” da LRF).

**Parágrafo único** - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento de recurso, na forma

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80





**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 21** - A Lei Orçamentária anual consignará suas unidades orçamentárias próprias, dotações destinadas à concessão de apoio financeiro às entidades filantrópicas, associações, clubes, de esportes, e outros, reconhecidos de utilidade pública pelo Poder Legislativo Municipal, sem fins lucrativos e de acesso comum à população, e que apresentem estatuto devidamente registrado em cartório de registro de documentos ou publicado no diário oficial ou jornal de grande circulação, mediante plano de aplicação e requerimento, devendo a prestação de contas ser realizada até 30/12/2019, composta dos seguintes documentos:

- a) Relatório consubstanciado das atividades e,
- b) Balancete financeiro
- c) Documentação comprobatória da despesa realizada.

**Art. 22** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art.16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2019, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 23** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 24** - Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando formadas por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 25** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes, tendo por base o mês de Julho de 2019.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

§ 1º - Os valores das receitas e das despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária, para preços de janeiro de 2020, poderão ser reajustados pela variação do INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC - IBGE, no período compreendido entre os meses de JULHO a DEZEMBRO DE 2019, incluído os meses extremos do período.

§ 2º - Os valores resultantes da atualização orçamentária na forma do disposto no parágrafo anterior, assim como os créditos adicionais obtidos no exercício e deste que convenientemente ao interesse da administração, poderão a partir de 31 de janeiro de 2020, serem atualizados monetariamente, a qualquer dia do exercício, durante a execução orçamentária pelos critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 26** - A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a portaria STN nº 163/2001.

§ 1º - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do prefeito Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto-Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, I da Constituição Federal).

§ 2º - Os Decretos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de que trata o parágrafo anterior poderão ter numeração específica dos demais decretos da administração municipal, isto, para facilitar o controle financeiro e das dotações orçamentárias entre os Poderes.

**Art. 27** - Durante a execução orçamentária de 2020, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 28** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata os art. 50, § 3º da LRF, serão desenvolvidos de forma a apurar os custos dos serviços, tais como: custo dos programas, das ações, do m<sup>2</sup> das construções, do m<sup>2</sup> das pavimentações, do aluno/ano do ensino fundamental, do aluno/ano do transporte escolar, do aluno/ano do ensino infantil, do aluno/ano com merenda escolar, da destinação final da tonelada de lixo, do atendimento nas unidades de saúde, etc. (art. 4º, I, “e” da LRF).

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através das operações orçamentárias, tomando se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, I, “e” da LRF).

**Art. 29** - Os programas priorizados por esta lei e contemplados na Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimentos das metas fiscais estabelecidas (art. 4º, I, da LRF).

**Art. 30** - A Lei Orçamentária para 2020 fixará em 7,0% (Sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2019, em favor do Poder Legislativo do município, atendendo assim o que determina a emenda constitucional 25/2000 no art. 29, inciso I, e Emenda Constitucional 58/2009, Art. 2º, Inciso I.

**Art. 31** - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 0,05% (Cinco décimos por cento) da sua receita orçamentária, para firmar convênios com o Poder Judiciário e o Ministério Público, isto, destinado a atender atividades operacionais no município.

**Art. 32** - Os conselheiros tutelares do município terão dotação orçamentária específica para os seus subsídios, constantes na Proposta da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

**V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 33** - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesa de Capital, observado o limite de endividamento de 50% das receitas correntes líquidas apuradas até o segundo mês imediatamente anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (arts 30,31 e 32 da LRF).

**Art. 34** - A contratação de operação de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, I da LRF).

**Art. 35** - Ultrapassado o limite de endividamento definido no art. 33 desta lei, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira nas dotações definidas no art. 11 desta Lei (art. 31, § 1º, 11 da LRF).

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 36** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, 11 da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.


**Art. 37** - Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos poderes em 2019, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de até 10%, obedecido os limites de 54% e 6% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 38** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas - extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 39** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF).

- I - Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - Eliminação das despesas com horas-extras.
- III - Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 40** - Para efeito desta lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o “34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização”, levando, sempre em consideração o os interesses do município.

## VII- DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 41** - O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 42** - As providências decorrentes das ações de que tratam o artigo anterior, serão consubstanciadas em Projetos de leis, cujas mensagens evidenciarão as repercussões associadas a cada propositura.

§ 1º- Os projetos de leis mencionados no “caput” deste artigo, levarão em conta:

I- Os efeitos socioeconômicos da proposta;

II - A capacidade econômica do contribuinte;

III - A modernização do relacionamento tributário entre os sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária.

§ 2º - Poderão ser objeto de projeto de Lei:

I - A instituição de tratamento tributário diferenciado às microempresas;

II- A redução da carga tributária a quem ganha menos de um salário mínimo nacional;

III- Isenção tributária a quem possui apenas um imóvel e nele reside;

IV - Isenção tributária sobre a edificação de taipa, inclusive isentando o terreno quando este for igual ou menor a 7,0 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados); seguindo do código tributário municipal.

**Art. 43-** Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º da LRF).

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Art. 44** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação. (art. 14, § 20 da LRF).

**VIII - DA POLÍTICA FINANCEIRA E DE FOMENTO**

**Art. 45** - O município poderá destinar se houver disponibilidade financeira, até 3,0% (Três por Cento) da sua receita orçamentária para constituição de um Fundo Especial Rotativo, destinado à concessão de empréstimos e financiamentos às pequenas empresas que desenvolvem atividades utilizando como matéria-prima insumos produzidos no município e que empregue no mínimo 06 (seis) pessoas, tendo como prazo da amortização, o final da atual gestão.

**Art. 46** - O município não poderá gastar menos de 15% (Quinze por Cento) com saúde e 25% (Vinte e Cinco por Cento) com educação, de sua receita no exercício de 2020, incluindo-se as despesas de custeio, inclusive pessoal e investimento em obras e equipamentos para programas municipais de saúde e educação.

**Art. 47**- Fica instituído o programa de suprimento de fundos (adiantamentos) para prover despesas e ajuda de custeio de viagens e pequenas despesas de diversas origens, em todas as secretarias e órgãos da administração pública municipal.

**Art. 48** - O orçamento da Câmara Municipal fará parte do orçamento geral do município, porém cuja gestão, empenhos, pagamentos e prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado serão feitos pelo próprio Poder Legislativo.

**Art. 49** - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para proceder às ações sociais junto aos habitantes carentes e necessitados do município.

**Art. 50** - Fica instituído a permanência do Fundo Municipal de Saúde-FMS, com a incumbência de promover os programas de saúde às famílias carentes do município.

**Art. 51** - Fica instituído a permanência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para fomentar a educação infantil e fundamental no município.

**Parágrafo Único** - O município poderá arcar com despesas das mensalidades de alunos do ensino infantil e fundamental em escolas particulares, desde que falem vagas nas escolas da rede municipal de ensino.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-00



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Art. 52** - Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizados a conceder reajuste salarial de até 9,0% (Nove por cento), a partir de janeiro de 2020, aos servidores públicos municipais, que ganham acima de um salário mínimo nacional, observando os artigos 21 e 22 e seus respectivos itens, da Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF.

**Parágrafo Único** - O reajuste salarial anual, para o exercício de 2020, poderá, a critério do Executivo, ficar condicionado ao mesmo percentual de aumento de arrecadação de receitas, tendo como referência o exercício de 2019.

**IX - DO PORTAL DA TRANSPARENCIA (DIVULGAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)**

**Art. 53** - A transparência será assegurada mediante:

I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 1º da lei nº 131/2009);

II -liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público (art. 1º da lei nº 131/2009);

**Parágrafo Único:** Fica autorizado oficialmente o endereço eletrônico: <http://transparencia.appm.org.br/curral-novo-do-piaui/> para publicar as informações do caput.

III - Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União (art. 1º da Lei nº 131/2009);

**Art. 54** - Para os fins a que se refere o inciso II do art. 55, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes à:

I - quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado (Art. 2º da Lei nº 131/2009).

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

II - quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários (art. 2º da Lei nº 131/2009);

**Art. 55** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar (art. 2º da lei nº 131/2009).

**X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 56** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 15/12/2019.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no “caput” deste artigo.

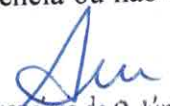
§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§ 3º - Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da lei orçamentária anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício de 2019, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos e a meta de resultado primário.

**Art. 57** - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos pela administração, motivado por insuficiência de tesouraria, indisponibilidade de servidor ou esquecimento.

**Art. 58** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses de exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 59** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com o Governo do Estado do Piauí, com outros Estados da Federação e com o Governo Federal através de seus órgãos da administração direta ou indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40





ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

Avenida Boa Esperança S/N, Centro – CEP 64.595-000  
CNPJ – 01.612.556/0001-00 – Tel: (89) 3466-0050

**Art. 60** - Fica o poder Executivo e Legislativo autorizado a realizar concurso público, em caráter efetivo ou temporário, de provas ou de provas e títulos, para admissão de pessoal durante o exercício de 2020.

**Art. 61** - O município poderá realizar eleições simplificadas para a escolha dos conselheiros tutelares, sendo estes remunerados a título de subsídio, regulamentando-os por lei Específica.

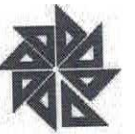
**Art. 62** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí (PI), em 04 de Julho de 2019.

---

**Abel Francisco de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

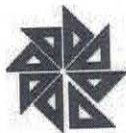
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
0120 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	357.651,80
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1160	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0
									491.561,40
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1165	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0
									1.979.718,84
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2160	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
									1.979.718,84

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-60





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 6.600,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2124 PROGRAMA SUS/SAUDE NA ESCOLA

10 Saúde

301 Atenção Básica

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

0 1.041.342,94

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2160 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

10 Saúde


301 Atenção Básica

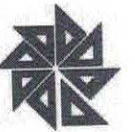
210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 4.352.513,88

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-30



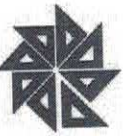
**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
0125 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	51.271,00
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2180	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
									174.664,60
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2181	AÇÕES DO SUS/PAB-PARTE FIXA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
									55.181,94
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2182	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
									0
									55.181,94

Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.650.583-80

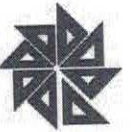


**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	12.779,36
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2183	AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							171.409,70
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2184	AÇÕES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							99.812,90
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ					0	
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2185	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							500.506,60
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ						
020402	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
2186	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF						
10	Saúde						
301	Atenção Básica						
210	Transferências de Recursos do SUS						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
-----							

*Abel Francisco de O. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 63.896,80

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2187 PROGRAMA PMAQ-FNS

10 Saúde

301 Atenção Básica

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 159.742,00

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2188 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 63.896,80

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020402 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2189 PROGRAMA PPI/ECD

10 Saúde

301 Atenção Básica

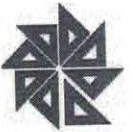
210 Transferências de Recursos do SUS

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.353.161,70

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**


2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

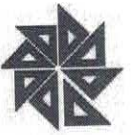
Programa Descrição  
0555 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	87.858,10
	020700	SECRETARIA DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							
		1500	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
			1500	CONSTRUÇÃO E REST.DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	63.896,80
	020700	SECRETARIA DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							
		1505	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
			1505	PROJETOS ESPECIAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	212.456,86
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA							
		2500	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
			2500	MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO					
			20	Agricultura					
				605	Abastecimento				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 364.211,76

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

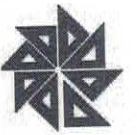
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
0660 DESENVOLVIMENTO AGRARIO

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	103.832,30	
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1520	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E RESERVATORIOS D'AGUA							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	103.832,30
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI									
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1521	IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	47.922,60
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI									
	020700	SECRETARIA DE AGRICULTURA								
		1522	IMPLANTAÇÃO DE ROÇAS E HORTAS COMUNITARIAS							
			20	Agricultura						
				606	Extensão Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

  
Abel Francisco de A. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-30





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 372.198,86

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2520 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 49.742,00

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2523 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.028.960,46

**Programa Descrição**  
**0762 EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA**

**Ações**

**Entidade** **Unid.Organ.** **Proj.Ativ.** **Função** **SubFunção** **FonGrupo** **FonCódigo** **Categoria**

**Meta**

**Valor**

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020700 SECRETARIA DE AGRICULTURA

1560 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO

20 Agricultura

607 Irrigação

001 Recursos Ordinários

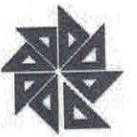
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

55.909,70

*Abel Francisco de O. Júnior*  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40



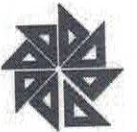
**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
0801 AÇÃO SOCIAL EM FAMILIA

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor	
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	021400	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2094	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0	75.900,00
								311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
								00	Recursos Ordinarios		
								3	DESPESAS CORRENTES		
-----											
<b>Total Geral do Programa:</b>											
<b>75.900,00</b>											

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-20



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

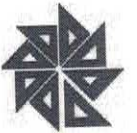
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
1150 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	188.939,52	
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1420	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	95.845,20
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI									
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1421	CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÃO DE GAL.DE ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	55.909,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI									
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1422	CONSTRUÇÃO E REST.DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PUBLICOS							
			17	Saneamento						
				511	Saneamento Básico Rural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
Total Geral do Programa:									340.694,42	

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

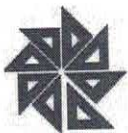
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
1250 AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS					0	103.832,30	
		1450	IMPLANTÇÃO E AMPL.DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----									0	103.832,30
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1451	CONSTRUÇÃO E REST.DE GALERIAS,ESGOTOS E FOSSAS DOMICILIARES							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----									0	47.922,60
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1452	CONSTRUÇÃO E RET.DE LAVANDERIAS E CHAFARIZES PUBLICOS							
		17	Saneamento							
		512	Saneamento Básico Urbano							
		001	Recursos Ordinários							
		00	Recursos Ordinários							
		4	DESPESAS DE CAPITAL							
-----									0	47.922,60

Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
**2020**

Lei: 1, Data: 30/04/2019


0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ  
020800 SECRETARIA DE OBRAS  
2457 MANUTENÇÃO DE POÇOS E RESERVATÓRIOS D'ÁGUA  
17 Saneamento  
512 Saneamento Básico Urbano  
001 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários

0 95.845,20

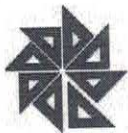
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

607.019,60

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.650.583-60





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**


2020

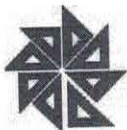
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
1273 INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1650	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS	27	Desporto e Lazer	0	47.922,60
					812	Desporto Comunitário	001 Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1654	RESTAURAÇÃO DO GINASIO POLIESPORTIVO	27	Desporto e Lazer	0	47.922,60
					812	Desporto Comunitário	001 Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1655	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	27	Desporto e Lazer	0	33.909,70
					812	Desporto Comunitário	001 Recursos Ordinários		
							00 Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		

  
**Abel Francisco de O. Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 87.858,10

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ  
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
2650 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
27 Desporto e Lazer  
812 Desporto Comunitário  
001 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 217.613,00

**Programa Descrição**  
**1375 PROMOÇÃO DO LAZER**

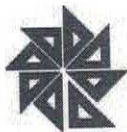
**Ações**

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	55.909,70
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1665	PROJETOS ESPECIAIS DE CONST.E APROV.DE AREAS DE LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				813	Lazer				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								0	63.896,80

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ  
020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
2660 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES PARA O LAZER COMUNITARIO  
27 Desporto e Lazer  
813 Lazer  
001 Recursos Ordinários  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 119.806,50

*Abel Francisco de O. Júnior*  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

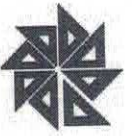
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
2205 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	38.358,10	
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
		1040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	118.378,70
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
		1045	PROJETOS ESPECIAIS DE AMPLIAÇÃO DA RESEDE FISICA DA ADMINISTRAÇÃO							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	219.858,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
		1046	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA PREFEITURA							
			04	Administração						
				122	Administração Geral					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

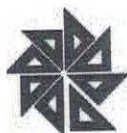
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

**Programa Descrição**  
**2309 CONTROLE FINANCEIRO**

<b>Ações</b>							<b>Meta</b>	<b>Valor</b>	
<b>Entidade</b>	<b>Unid. Orgam.</b>	<b>Proj. Ativ.</b>	<b>Função</b>	<b>SubFunção</b>	<b>FonGrupo</b>	<b>FonCódigo</b>	<b>Categoria</b>		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	252.439,13
	021100	SECRETARIA DE FINANÇAS							
		2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>252.439,13</b>

  
**Abel Francisco de O. Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 058.630.585-60



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

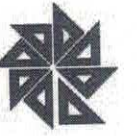
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
3101 PROCESSO LEGISLATIVO

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	31.948,40
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		1001	INVESTIMENTOS A CARGO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
									0
									870.601,60
0005	CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL							
		2001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>902.550,00</b>	

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

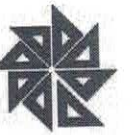
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
3403 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020800	SECRETARIA DE OBRAS	2031	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			25	Energia						
				752	Energia Elétrica					
					950	Outras vinculações de taxas e contribuições				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
Total Geral do Programa:									82.500,00	

  
Abel Brazão de A. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-00




**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
4113 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO

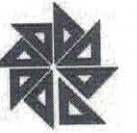
**Ações**

Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	23.961,30
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	31.948,40
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				242	Assistência ao Portador de Deficiência				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	44.909,70
	020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
		2120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO IDOSO						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinários		
							3		DESPESAS CORRENTES
-----									

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90







**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

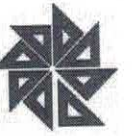
Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

Programa Descrição  
4214 AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE								
08	Assistência Social								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI								
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2130	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE								
08	Assistência Social								
242	Assistência ao Portador de Deficiência								
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>111.819,40</b>

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



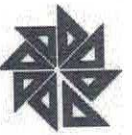
**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
4300 AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações	Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2670	ENCARGOS COM AMORTIZAÇÕES E JUROS DA DÍVIDA INTERNA	28	Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna	0	7.987,10
								001 Recursos Ordinários		
								00 Recursos Ordinários		
								3 DESPESAS CORRENTES		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>										
<b>7.987,10</b>										

  
**Abel Francisco de O. Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



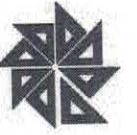
**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
4315 AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	265.393,70
020500	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		08	Assistencia Social					
			243	Assistencia à Criança e ao Adolescente					
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	49.883,90
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2140	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROT.A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		08	Assistencia Social					
			243	Assistencia à Criança e ao Adolescente					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI							0	121.674,30
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
2141	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROGRAMA PETI		08	Assistencia Social					
			243	Assistencia à Criança e ao Adolescente					
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Abel Bragança de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-60

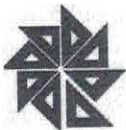


**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

0004	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI	0	76.858,10
020502	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2150	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA-PAC		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>513.810,00</b>

  
**Abdurrahim de C. Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.650.583-60



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
4416 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	31.948,40
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1150	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE CENTRO COMUNITÁRIO DE IDOSOS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	31.948,40
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1151	CONSTR. DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA INFANCIA E ADOLESCENTE						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	55.909,70
	020500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1153	IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DE ARTESANATO DE COURO, PALHA, LINHA E MADEIRA						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4		DESPESAS DE CAPITAL

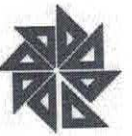
  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90











**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 27.156,14

0004 FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CURRAL NOVO DO PI  
020502 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2161 AÇÕES DO PROGRAMA IGD/MDS  
08 Assistência Social  
244 Assistência Comunitária  
311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

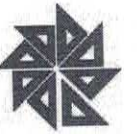
Total Geral do Programa: 1.451.319,32

Programa Descrição  
4600 OUTROS ENCARGOS

Ações	Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	7.987,10
		020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
			2680	OUTRAS DESPESA E ENCARGOS ESPECIAIS NÃO ASSOC.AO PROC.PRODUTIVO						
				28	Encargos Especiais					
					846	Outros Encargos Especiais				
						001	Recursos Ordinários			
							00	Recursos Ordinários		
								3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 7.987,10

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

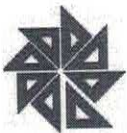
Programa Descrição  
5103 PLANEJAMENTO URBANO

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	123.632,30
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
	1023	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO							
		15	Urbanismo						
		451	Infra-Estrutura Urbana						
				001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa:

123.632,30

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

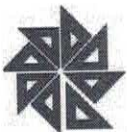
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
5140 AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	165.000,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1320	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	195.595,18
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1321	EXTENSÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI							0	95.845,20
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1322	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-60



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 63.896,80

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS  
1325 PROJETOS ESPECIAIS DE URBANIZAÇÃO

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0 889.500,92

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

2320 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 424.913,72

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020800 SECRETARIA DE OBRAS

2321 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

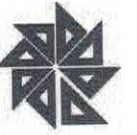
001 Recursos Ordinários

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 1.834.751,82

*Abel Brancisco de O Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

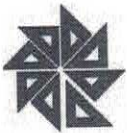
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
5243 VIAS URBANAS

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	79.871,00
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1356	AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									
<b>79.871,00</b>									

  
**Abel FRANCISCO de O Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-60



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

Programa Descrição  
6130 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

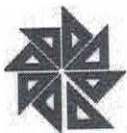
## Ações

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	113.445,20
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1200	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	207.795,63
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1202	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PREDIOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	62.845,20
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1204	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

  
Abel Francisco de O Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40







**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

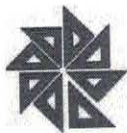
0 1.598.289,66

0002 FUNDEB DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ  
020302 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB  
2203 MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% FUNDEB  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado  
00 Recursos Ordinários  
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

6.035.286,40

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

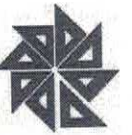
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
6132 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO

**Ações**

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	108.846,54
		2240	AÇÕES DO PROGRAMA NAC.DE ALIM. ESCOLAR-PNAE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE (Programa Nacio			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	51.117,44
		2241	AÇÕES DO PROGRAMA DENHEIRO DIR.NA ESCOLA-PDDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					0	44.727,76
		2242	AÇÕES COM PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PDDE (Programa Dinhe			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

  
Abel Francisco de O Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-60



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

2020

0 87.858,10

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2245 AÇÕES DO PROGRAMA PROEJA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 60.701,96

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2246 AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO

12 Educação

361 Ensino Fundamental

115 Transferência do Salário-Educação

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 39.935,50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2247 AÇÕES DO PROGRAMA PNAC

12 Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 102.094,96

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2248 AÇÕES DO PROGRAMA PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

118 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nac

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

  
Abel Francisco de O Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-30



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

0 31.948,40

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2249 AÇÕES DO PROGRAMA PTA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0 39.935,50

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ

020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2250 AÇÕES DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA

12 Educação

361 Ensino Fundamental

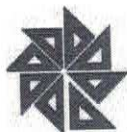
119 Outras Transferências de Recursos do FNDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 567.166,16

*Abel Francisco de A. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

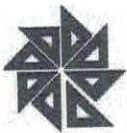
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
6234 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MEDIO

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1255	PROJETOS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	12	Educação	0	46.871,00
					362	Ensino Médio	001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2259	APOIO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	12	Educação	0	180.690,40
					362	Ensino Médio	001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>227.561,40</b>

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

2020

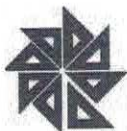
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
6535 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	103.832,30
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		1260	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE CRECHES E UNIDADES PRE-ESCOLARES						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	208.608,32
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		2260	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>312.440,62</b>

  
Abel Ramalho de O Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-90



# PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)

2020

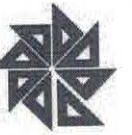
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
6736 PROGRAMA DE ATEND.A PORT.DE NECESSIDADES ESPECIAIS

#### Ações

Entidade	Unid.Organ.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ								
	020300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
		2270	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL						
			12	Educação					
				367	Educação Especial				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa:</b>									
<b>71.883,90</b>									

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

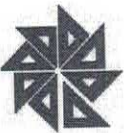
2020

Programa Descrição  
8147 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL

Ações							Meta	Valor	
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	300.980,90
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1400	OBRAS DE CONST.COMPLE.MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	120.574,30
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		2400	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES						
			16	Habitação					
				481	Habitação Rural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
Total Geral do Programa:									421.555,20

  
Abel Francisco de O Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-30





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

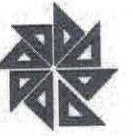
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
8211 POLICIAMENTO COMUNITARIO

**Ações**

Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	Sub-Função	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	9.422,60
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		1101	EQUIPAMENTO PARA A DELEGACIA MUNICIPAL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001		Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
<hr/>									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	127.793,60
	020100	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
		2100	APOIO AS AÇÕES DE POLICIAMENTO E SEGURANÇA PUBLICA						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					001		Recursos Ordinários		
							00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>									
<b>Total Geral do Programa: 137.216,20</b>									

  
Abel Francisco de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-40



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**

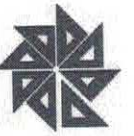
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
8249 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Ações							Meta	Valor		
Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	190.980,90	
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		1410	OBRAS DE CONST.COMPL.E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									0	247.600,10
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ									
	020800	SECRETARIA DE OBRAS								
		2410	APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES							
			16	Habitação						
				482	Habitação Urbana					
					001	Recursos Ordinários				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>438.581,00</b>	

  
Abel Ferreira de O. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 058.630.583-40



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020

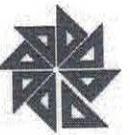
Lei: 1, Data: 30/04/2019

Programa Descrição  
8270 EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

**Ações**

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	368.234,46
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1610	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	208.096,90
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1610	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ							0	33.909,70
	020800	SECRETARIA DE OBRAS							
		1615	PROJETOS ESPECIAIS DE MELHORIA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinários		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 058.630.583-90



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2020)**  
2020


Lei: 1, Data: 30/04/2019

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ	0	31.948,40
020800	SECRETARIA DE OBRAS		
2610	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

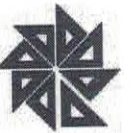
Total Geral do Programa: 642.189,46

Total Geral da LDO: 25.701.587,87

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21  
*Maria Aparecida de O. Sérico*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2020**

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2020				2021				2022			
	VI Corrente (a)	VI Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/PIB)x100	VI Corrente (b)	VI Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/PIB)x100	VI Corrente (c)	VI Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/PIB)x100
Receita Total	17.742.978,72	17.033.259,57	0,25100	98,70430	18.408.340,43	17.718.027,66	0,25410	97,52920	19.052.632,34	18.385.790,21	0,25660	100,94270
Receitas Primárias ( I )	17.669.073,64	16.962.310,69	0,25000	96,29310	18.331.663,90	17.644.226,50	0,25310	97,12300	18.973.272,14	18.309.207,61	0,25550	100,52230
Despesa Total	17.613.372,42	16.908.837,52	0,24920	97,98330	18.273.873,89	17.588.603,62	0,25230	96,81680	18.913.459,47	18.251.488,39	0,25470	100,20540
Despesas Primárias ( II )	17.613.372,42	16.908.837,52	0,24920	97,98330	18.273.873,89	17.588.603,62	0,25230	96,81680	18.913.459,47	18.251.488,39	0,25470	100,20540
Resultado Primário (III) = ( I - II )	55.701,22	53.473,17	0,00080	0,30980	57.790,01	55.622,89	0,00080	0,30620	59.812,66	57.719,22	0,00080	0,31690
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPJ - PPA 18.21.25.531, PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 35m"

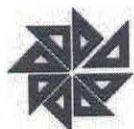
*(Assinatura)*  
**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 038.630.583-80

**Abel Francisco de O. Júnior**  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 038.630.583-80

*(Assinatura)*  
**MARIA APARECIDA DE O. SERIO**  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 052.944.213-21

**Maria Aparecida de O. Sêrio**  
 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
 CPF: 052.944.213-21

R\$ 1,00



# PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	0,00	0,32900	129,44850	17.035.069,38	0,25050	100,20920	0,00	0,00000
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,32390	127,41640	16.964.112,96	0,24950	99,79180	0,00	0,00000
Despesa Total	0,00	0,32900	129,44850	16.910.634,11	0,24870	99,47720	0,00	0,00000
Despesa Primárias ( II )	0,00	0,32890	129,37150	16.910.634,11	0,24870	99,47720	0,00	0,00000
Resultado Primário ( I - II )	0,00	-0,00500	-1,95510	53.478,85	0,00080	0,31460	0,00	0,00000
Resultado Nominal	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000

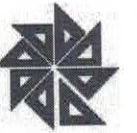
FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 36m"

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

038.630.583-80  
*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2020**

Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	16.224.972,62	0,00	17.742.978,72	9,36	18.408.340,43	3,75	19.052.632,34	3,50
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	16.123.500,40	0,00	17.669.073,64	9,59	18.331.663,90	3,75	18.973.272,14	3,50
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	14.304.012,14	0,00	17.613.372,42	23,14	18.273.873,89	3,75	18.913.459,47	3,50
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	16.123.500,40	0,00	55.701,22	-99,65	57.790,01	3,75	59.812,66	3,50
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017		2018		2019		2020		2021		2022	
Receita Total	0,00	0,00	0,00	0,00	15.570.990,99	0,00	17.033.259,57	9,39	17.718.027,66	4,02	18.385.790,21	3,77
Receitas Primárias ( I )	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473.608,82	0,00	16.962.310,69	9,62	17.644.226,50	4,02	18.309.207,61	3,77
Despesa Total	0,00	0,00	0,00	0,00	13.727.458,87	0,00	16.908.837,52	23,18	17.588.603,62	4,02	18.251.488,39	3,77
Despesas Primárias ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.908.837,52	0,00	17.588.603,62	4,02	18.251.488,39	3,77
Resultado Primário ( III ) = ( I - II )	0,00	0,00	0,00	0,00	15.473.608,82	0,00	53.473,17	-99,65	55.622,89	4,02	57.719,22	3,77
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PONTE: SCP1 - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 36m"

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-60

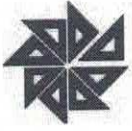
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio

SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA

CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2020**

Page 1 of 1

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

R\$ 1,00


AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	6.059.028,06	100,000	3.687.010,91	100,000	902.784,14	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>6.059.028,06</b>	<b>100,00</b>	<b>3.687.010,91</b>	<b>100,00</b>	<b>902.784,14</b>	<b>100,00</b>

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 37m"

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80  
*Abel Francisco de O. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21





# PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI

Page 1 of 1

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 37m"

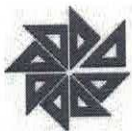
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Maria Aparecida de O. Sérgio  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

Page 1 of 3

Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")


R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**


**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (	0,00	0,00	0,00

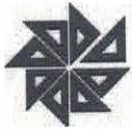
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(V)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V	0,00	0,00	0,00

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21

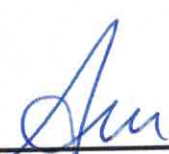


**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**


Page 2 of 3

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

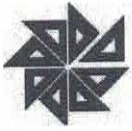
	2018	2017	2016
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suple	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES(IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
...	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(X)	0,00	0,00	0,00

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

Maria Aparecida de O. Sérgio  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Page 3 of 3

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2017	2016
ADMINISTRAÇÃO(XII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2018	2017	2016
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

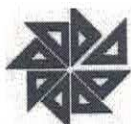
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2018	2017	2016
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 38m"

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21  
*Maria Aparecida de O. Sérico*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



Page 1 of 4

**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2020**

**Lei: 1, Data: 30/04/2019**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

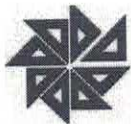
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

  
**Abel Francisco de O. Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2020

Page 2 of 4

Lei: 1, Data: 30/04/2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

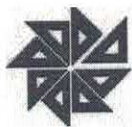
RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



Page 3 of 4

**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

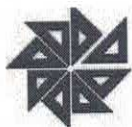
R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

PLANO FINANCEIRO

2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00

  
Abel Francisco de C. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
2020

Page 4 of 4

Lei: 1, Data: 30/04/2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)


R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 15h e 53m"

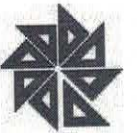
  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sério*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21





**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2020**


Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, inciso V)


TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
			0,00	0,00	0,00	

R\$ 1,00

FONTE: SCP - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 15h e 57m"

  
\_\_\_\_\_  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Junior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
\_\_\_\_\_  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**

Page 1 of 1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2020

Lei: 1, Data: 30/04/2019

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	1.514.000,00
(-) Transferências Constitucionais	1.181.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	295.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	41.500,00
Margem Bruta (III) = (I-II)	79.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	79.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 38m"

ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREARIA  
CPF: 052.944.213-21



**PREF. MUN. DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

Page 1 of 1

2020


Lei: 1, Data: 30/04/2019

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

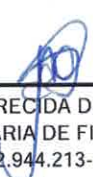
R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	160.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de reduçã	160.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	28.600,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de reduçã	28.600,00
Outros Passivos Contingentes	22.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de reduçã	22.000,00
SUBTOTAL	210.600,00	SUBTOTAL	210.600,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	6.500,00	Limitação de empenho	6.500,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	82.600,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de reduçã	82.600,00
Outros Riscos Fiscais	21.800,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir de reduçã	21.800,00
SUBTOTAL	110.900,00	SUBTOTAL	110.900,00
TOTAL	321.500,00	TOTAL	321.500,00

FONTE: SCP1 - PPA [8.21.25.53], PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 01/abr/2019 16h e 39m"

  
ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
038.630.583-80

*Abel Francisco de O. Júnior*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

  
MARIA APARECIDA DE O. SÉRIO  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
052.944.213-21

*Maria Aparecida de O. Sérgio*  
SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E TESOUREIRA  
CPF: 052.944.213-21

